



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 002/01

DATA: 19 de março de 2.001

SÚMULA: Cria Comissão de Estudos para reforma do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Largo – Pr.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criada Comissão Especial de Estudos, composta de três Vereadores, com a finalidade de promover a reforma do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Largo.

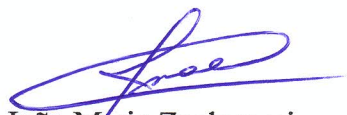
Art. 2º - Ficam nomeados os Vereadores Juez Buttore de Oliveira, Achilles Amadeu Munaretto e Lourival Antonio Netzel para fazerem parte da referida Comissão, juntamente com o Consultor Jurídico Dr. Mauro Sovierzoski Tatara e com o Assessor Jurídico Dr. Francisco Escorsin.

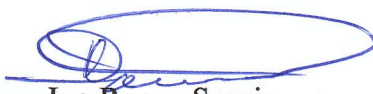
Parágrafo Único: Os componentes da Comissão deliberarão entre si, sobre a respectiva indicação, dentre os Vereadores, do Presidente, Relator e Membro.

Art. 3º - O prazo para a Comissão apresentar em plenário o Projeto de Resolução da reforma do Regimento Interno, findará no dia 04 de junho do corrente ano.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 20 de março de 2.001.


João Maria Zanlorensi
Presidente


Ivo Roque Scapin
1º Secretário